



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

RESOLUÇÃO Nº 44 /89

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 3245/89-23 - Departamento de Pós-Graduação; e

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação a nível de Mestrado, em Engenharia Ambiental, do Centro Tecnológico da UFES, para o ano letivo de 1989, tudo de conformidade com os Anexos I e II, constantes do presente Processo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 28 DE SETEMBRO DE 1989

RÔMULO AUGUSTO PENINA
PRESIDENTE

Publ. no B. n. de outubro. 89 (us 10)



ANEXO I

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Resolução nº 44/89

1º SEMESTRE LETIVO

	<u>S</u>	<u>T</u>	<u>Q</u>	<u>Q</u>	<u>S</u>	<u>S</u>	<u>Feriados e Recessos</u>
<u>ABRIL</u>	24	25	26	27	28	29	
<u>MAIO</u>	-	02	03	04	05	06	01 - Dia do Trabalho
	08	09	10	11	12	13	25 - Corpus Christi
	15	16	17	18	19	20	
	22	23	24	-	26	27	
	29	30	31				
<u>JUNHO</u>				01	02	03	
	05	06	07	08	09	10	
	12	13	14	15	16	17	
	19	20	21	22	23	24	
	26	27	28	29	30		
<u>JULHO</u>						01	
	03	04	05	06	07	08	
	10	11	12	13	14	15	
	17	18	19	20	21	22	
	24	25	26	27	28	29	
	31						
<u>AGOSTO</u>		01	02	03	04	05	
	07	08					Noventa dias letivos.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Anexo I
Fl.2

Resolução nº 44/89

2º SEMESTRE LETIVO

<u>AGOSTO</u>	21	22	23	24	25	26	
	28	29	30	31			
	<u>S</u>	<u>T</u>	<u>Q</u>	<u>Q</u>	<u>S</u>	<u>S</u>	
<u>SETEMBRO</u>					01	02	
	04	05	06	-	-	-	07 - Independência do Brasil
	11	12	13	14	15	16	08 - Dia do Município
	18	19	20	21	22	23	09 - Recesso
	25	26	27	28	29	30	
<u>OUTUBRO</u>	02	03	04	05	06	07	12 - N.S. Aparecida
	09	10	11	-	13	14	
	16	17	18	19	20	21	
	23	24	25	26	27	28	
	30	31					
<u>NOVEMBRO</u>			01	-	03	04	02 - Finados
	06	07	08	09	10	11	15 - Proclamação República
	13	14	-	16	17	18	
	20	21	22	23	24	25	
	27	28	29	30			
<u>DEZEMBRO</u>					01	02	
	04	05	06	07	08	09	

Noventa dias letivos.

QUADRO DE EVENTOS

Anexo II

Resolução nº 44/8

E V E N T O S	PERÍODOS		OBSERVAÇÕES
	1989/01	1989/02	
01. Período de divulgação do Curso e abertura de inscrições e do processo de seleção de candidatos.	15/02 a 19/03	-	
02. Última data para inscrição de candidatos.	20/03	-	
03. Realização do processo de seleção.	31/03	-	
04. Divulgação dos resultados da seleção.	07/04	-	
05. Remessa da oferta de disciplinas/atividades e do horário do semestre ao Setor de Registro e Acompanhamento Acadêmico da SRPPG.	10/04 a 12/04	07/08 a 09/08	
06. Remessa do material de matrícula e trancamento de curso à secretaria da Coordenação do Mestrado em Engenharia Ambiental	13/04 a 17/04	10/08 a 14/08	
07. Período destinado à matrícula dos alunos selecionados.	19/04 a 20/04	16/08 a 18/08	A matrícula efetivar-se-á no Setor de Registro e Acompanhamento Acadêmico/SRPPG
08. Remessa dos resultados de matrícula à secretaria da Coordenação do Mestrado em Engenharia Ambiental.	24/04	21/08	
09. Início das aulas.	24/04	21/08	
10. Reajuste de matrícula (período para interrupção de disciplinas e trancamento de curso, acréscimo e substituições).	18/05 a 19/05	15/09 a 16/09	É permitido o trancamento de curso por período máximo de um ano letivo e vedado ao aluno mais de um trancamento.
11. Remessa dos resultados das matrículas reajustadas à secretaria da Coordenação do Mestrado em Engenharia Ambiental.	24/05	20/09	
12. Último dia de aula.	08/08	09/12	
13. Período reservado às provas finais.	10/08 a 16/08	11/12 a 15/12	
14. Entrega dos resultados finais do semestre ao Setor de Registro e Acompanhamento Acadêmico/SRPPG.	28/08	02/01/90	
15. Remessa da oferta de disciplinas/atividades para 1990/01 ao Setor de Registro e Acompanhamento Acadêmico/ARPPG.		27/10	